

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.030/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **SANDRA REGINA OGAWA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SANDRA REGINA OGAWA**, matrícula 949431, portadora da cédula de identidade RG nº 27.038.954-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 153.485.578-54, nomeada em 03 de novembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4310/2019, com fruição no período de 03 de junho de 2019 a 02 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 maio 1919
DE Nº 1570
UMUARAMA 29, 05 1919
Gimene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS